

**PORTARIA 095/2021**

**MANDA EMPENHAR**

**VALCIR ANTONIO FANTON, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 392/2020 e 394/2020 desta Casa Legislativa, Solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Vereador **VALCIR ANTONIO FANTON** a importância de **R\$ 962,16 (novecentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos)**, proveniente de uma diária com pernoite e uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre - RS, com saída no dia 31/08/2021, às 07:30hrs e com retorno previsto para o dia 01/09/2021, em torno de 16:00hs, o qual participará da Apresentação do Projeto Município Empreendedor, também Audiência com o Deputado Federal Pedro Westphalen em seu escritório parlamentar em POA, Audiência também com Deputado Estadual Sérgio Turra-PP e com Deputado Estadual Papparico Bachi-PL e Audiência com a Secretária da Agricultura do Estado, Senhora Silvana Covatti, deliberando assuntos pertinentes e emendas parlamentares para o Município de Guaporé.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,  
EM 30 DE AGOSTO DE 2021.**

**VALCIR ANTONIO FANTON**

**PRESIDENTE**